



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 557, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Superior abaixo relacionados, com efeitos financeiros às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Lei nº 11.344/2006, combinado com a Portaria 198/2007 do Magnífico Reitor da UFJF.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	FACULDADE DE ENFERMAGEM				
1147652	ANNA MARIA DE OLIVEIRA SALIMENA	ADJ/04	ASSOC/1	31/08/07	010430/2007-86
	FACULDADE DE MEDICINA				
0312595	JORGE MONTESSI	ADJ/04	ASSOC/1	30/05/07	009701/2007-51
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA				
1148447	HELICIO NAGIB JOSE FERES RESKALLA	ADJ/04	ASSOC/1	01/05/06	009588/2007-11

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos